## **MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO**



## **Estado de Minas Gerais**

DECRETO N° 2626/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	209	160400	40.000,00
04.01.01.09.274.0901.2020 - Contribuições ao PASEP			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	608	170800	1.000,00
		Total:	41.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 05 de Maio de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal